

PORTARIA nº. 11/2013

“CRIA O SISTEMA DE VISITAÇÃO ‘IN LOCO’ DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MINAS GERAIS, COM ELABORAÇÃO PERIÓDICA DE RELATÓRIOS”.

BRUNO ZUCARELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 36, II e XIII, da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - As Comissões permanentes, com exceção da Comissão de Justiça, apresentarão relatórios periódicos mensais que serão exibidos somente nas Sessões Ordinárias da Câmara e divulgados no site desta Casa Legislativa.

PARÁGRAFO ÚNICO – No anexo desta Portaria constará o quadro descritivo com as respectivas Comissões e prazos de apresentação dos relatórios.

ARTIGO 2º - Os relatórios já debatidos nas Sessões Ordinárias serão arquivados em pasta própria, na Coordenadoria Geral da Câmara.

ARTIGO 3º - Cada Comissão elaborará relatórios pertinentes à sua função, não cabendo relatar matéria diversa de sua competência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação, tudo em conformidade com o artigo 94, incisos II, III, IV, V, VI e VII, do Regimento Interno.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Outros Vereadores poderão acompanhar as visitas de Comissões das quais não façam parte.

ARTIGO 4º - Todos os relatórios serão padronizados e deverá neles constar, obrigatoriamente, a situação do local visitado, as demandas, reclamações, sugestões, o nome do funcionário e/ou encarregado que acompanhou a visita, os nomes dos membros da Comissão visitante, bem como de outros Vereadores que acompanharam, encerrando com a conclusão do relator, que poderá, ao final, solicitar diligências ao Poder Executivo na forma de indicação, ou formular requerimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a conclusão dos relatórios de que trata o “*caput*” deste artigo, deverão os membros das Comissões entregá-los à Assessoria Parlamentar desta Casa, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão Ordinária, com o fito de propiciar sua digitalização e posterior apresentação na Sessão Ordinária respectiva.

ARTIGO 5º - Incumbe à Assessoria Parlamentar da Câmara, dentre outras atribuições, exercer o controle, orientação, acompanhamento e auxílio ao melhor desenvolvimento dos trabalhos das Comissões.

ARTIGO 6º - As Comissões, nos moldes desta Portaria, não realizarão as visitas aos finais de semana, em períodos de recesso, nos feriados municipais, estaduais e federais, sem prejuízo da função de fiscalização inerente a cada Parlamentar.

ARTIGO 7º - As visitas das Comissões Permanentes serão “*in loco*”, sendo que os Vereadores poderão visitar todas as repartições públicas municipais e delas solicitar informações pertinentes através de seus funcionários, encarregados, diretores, ou quem faça as suas vezes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para as visitas das Comissões, os Vereadores poderão utilizar-se da frota oficial da Câmara, que obedece dotação orçamentária própria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando de visita em zona rural, deverá ser utilizado o veículo oficial VW Gol, cor branca, placas HMN-2998, Ouro Fino, MG, ano/modelo 2005/2005.

ARTIGO 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JANEIRO DE 2013.

BRUNO ZUCARELI
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG
Exercício 2013

ANEXOS:

1 – Quadro descritivo das Comissões.

QUADRO DESCRITIVO DAS COMISSÕES APRESENTAREM RELATÓRIOS

1º MÊS	
1ª QUINZENA	2ª QUINZENA
COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA – Paulo Luis Cantuária (Presidente), Milton Silvestre de Oliveira (Vice Presidente) e Antonio José Constantini (Relator).	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO – José Maria de Paula (Presidente), Luiz Gustavo Machado (Vice Presidente) e Cícero de Lima Braga (Relator).
2º MÊS	
1ª QUINZENA	2ª QUINZENA
COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – Luiz Gustavo Machado (Presidente), Roberto Coltri (Vice Presidente) e Paulo Luis Cantuária. (Relator).	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO – Cícero de Lima Braga (Presidente), Márcio Daniel Igídio (Vice Presidente) e José Camilo da Silva Júnior (Relator).
3º MÊS	
1ª QUINZENA	2ª QUINZENA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E ASSISTÊNCIA SOCIAL – José Camilo da Silva Júnior (Presidente), Antônio José Constantini (Vice Presidente) e Roberto Coltri (Relator).	COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS – Márcio Daniel Igídio (Presidente), José Maria de Paula (Vice Presidente) e André Paulino (Relator).